

PASSATEMPO
"Este Natal, fotografa a magia!"
Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA SA com sede na Praça da Trindade, 142, 4º 4000-533, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado "**Este Natal, fotografa a magia!**" que decorrerá entre **6 de dezembro a 16 de dezembro de 2018**. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer uma escolha do vencedor, ao participante que da forma mais criativa e original responder ao desafio, cumprindo as **Regras de Participação** no ponto 4.

3. DESTINATÁRIOS

Este passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que sigam o perfil da **Agência Abreu (@agenciaabreu)** e o perfil da **Instax Camara (@instaxcamarapt)** na rede social Instagram. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, ou familiares diretos.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar, o participante tem de cumprir as seguintes regras:

Entra no espírito desta época connosco. Partilha uma fotografia no Instagram que capte a magia Natal e nos faça viajar! Participa e habilita-te a uma câmara **Instax Square SQ6!**

- 1) Seguir a **@agenciaabreu** e a **@instaxcamarapt** no Instagram.
- 2) Entre os dias 6 a 16 de dezembro, partilhar uma fotografia no Instagram que capte a magia do Natal e escrever uma frase utilizando as hashtags **#agenciaabreu** e **#instaxcamarapt**.
- 3) Os participantes deverão ter o perfil do instagram público.
- 4) A publicação com a fotografia e frase mais criativa será a grande vencedora.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

As fotografias partilhadas no Instagram com a hashtags **#agenciaabreu** e **#instaxcamarapt** serão avaliadas por um júri da Agência Abreu que irá analisar as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4.

A fotografia será selecionada segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática e desafio do passatempo.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas. Cada participante só pode participar uma vez.

6. PRÉMIO

O vencedor do passatempo **"Este Natal, fotografa a mafia!"** ganhará uma câmara instax Square6 e 2 caixas de cargas.

7. NOTIFICAÇÃO

Os vencedores serão contactados diretamente através do Instagram utilizado na sua participação. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após receção da mensagem. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar e eliminar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5. São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating"), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

5. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.